

APROVADO
10/03/23

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTÓCOLO GERAL 17/2023
Data: 09/03/2023 - Horário: 11:12
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 12/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, 650 (seiscentos e cinquenta) metros de calçamento no assentamento Sepé Tiarajú, na antiga fazenda Jaramataia/Gararu.

JUSTIFICATIVA

A indicação para a pavimentação da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Março de 2023.

Josivaldo Silva Melo

Vereador